

# TABELA DE HONORÁRIOS MÍNIMOS

## 1. AÇÕES DE JURISDIÇÃO CONTECIOSA

1.1 – Salvo disposição em contrário, em todas as ações contenciosas ou que assumam esse caráter, deverá ser cobrado entre 10% a 20% do valor da causa ou sobre o proveito econômico advindo ao cliente, corrigidos.

Mínimo: 7,15 S.M

## 1.2 .CONSULTAS, PARECERES E OUTROS SERVIÇOS AVULSOS:

### 2.1- CONSULTAS

Verbais, no horário de expediente	Mínimo:	0,70 S.M
Verbais, fora do horário de expediente	Mínimo:	1,45 S.M

### 2.2- PARECERES

Simples	Mínimo:	4,28 S.M
Complexos	Mínimo:	8,57 S.M

### 2.3- DELIGÊNCIAS AVULSAS

Acompanhamento de clientes:

-a órgão administrativo	Mínimo:	4,28 S.M
-a Cartório Judicial	Mínimo:	4,28 S.M
-a audiência judicial	Mínimo:	4,28 S.M
-a repartição policial	Mínimo:	4,28 S.M
- em exames periciais	Mínimo:	4,28 S.M

## 2.4- REQUERIMENTO E PETIÇÕES AVULSOS

No âmbito judicial	Mínimo:	4,28 S.M
No âmbito administrativo	Mínimo:	4,28 S.M
No âmbito policial	Mínimo:	4,28 S.M

## 2,5- EXAME DE AUTOS DE PROCESSO

Perante órgão administrativos	Mínimo:	2,85 S.M
Perante entidades extrajudiciais	Mínimo:	2,85 S.M
Perante autoridade policial	Mínimo:	2,85 S.M
Perante órgão judicial	Mínimo:	2,85 S.M

# 2,6- DIVERSOS

Obtenção de certidões ou documentos xerografados em repartições públicas

	Mínimo:	1,42 S.M
3- CUMPRIMENTO DE PRECATÓRI	AS	
3.1- NA COMARCA		
Para citação, notificação ou interpelação	Mínimo:	4,28 S.M
Para exames periciais	Mínimo:	7,15 S.M
Para depoimento pessoal	Mínimo: Mínimo:	7,15 S.M
Para inquirição de testemunhas	Minimo:	7,15 S.M
3.2- FORA DA COMARCA		
Qualquer ato (mais despesas, item 6)	Mínimo:	10 S.M
( <sub>1</sub> , , , , , ,		
4-ADVOCACIA EXTRAJUDICIAL		
4,1- CONDOMINIAL		
Convenção ou Regimento Interno		
-elaboração	Mínimo:	10 S.M
-alteração	Mínimo:	5 S.M
Contratos condominiais	Mínimo:	7,15 S.M
Representação em assembléias	Mínimo:	5 S.M
Elaboração de Estatutos	Mínimo:	10 S.M
Minuta de incorporação	Mínimo:	10 S.M
Registro de contrato condominial	Mínimo:	5 S.M
4.2- JUIZO ARBITRAL		
10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
4.3- ACORDOS EXTRAJUDICIAIS		
10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
4.4-ELABORAÇÃO DE CONTRATOS E FINS		
	3.67	1420 634
De Sociedade Anômima: 2% do capital	Mínimo:	14,28 S.M
De Sociedade Limitada: 2% do capital	Mínimo:	11,42 S.M
De Sociedade Civil:2% do capital	Mínimo:	11,42 S.M
-arquivamento desses contratos	Mínimo:	5,71 S.M
De locação -residencial-1/12 da anuidade	Mínimo:	4,28 S.M
-comercial-1/12 da anuidade	Mínimo:	5,71 S.M
De comodato	willillo.	3,71 3.111
-residencial	Mínimo:	4,28 S.M
-outros fins	Mínimo:	5,71 S.M
		2,71 2

## De arrendamento e parceria

arrendamento e parceria		
-c/ hipoteca – 3% do valor	Mínimo:	11,42 S.M
-s/ hipoteca – 2% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
De promessa de compra e venda		
-2% sobre o valor do contrato	Mínimo:	7,15 S.M
De alteração		
-c/ reserva de domínio,- 3% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
-c/ garantia fiduciária –3% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
De fundação	Mínimo:	14,28 S.M
De fiança	Mínimo:	4,28 S.M
De cessão ou subrogação	Mínimo:	5,71 S.M
Minuta de hipoteca	Mínimo:	7,15 S.M
Minuta de escritura		
- sem assistência ao ato -2% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
- com assistência ao ato −3% do valor	Mínimo:	8,57 S.M
Minuta e assistência em testamento	Mínimo:	14,28 S.M
Outros contratos-2% do valor	Mínimo:	4,28 S.M

### 5- ADVOCACIA DE PARTIDO

### 5.1-SEM VINCULO EMPREGATICIO MENSAL

Em caráter meramente consultivo	Mínimo:	4,28 S.M
Com assistência total	Mínimo:	5,71 S.M

### 5.2- COM VINCULO EMPREGATÍCIO MENSAL

Sem obrigação horária	Mínimo:	7,15 S.M
Com 04 horas diárias	Mínimo:	11,42 S.M
Com até 08 horas	Mínimo:	21,42 S.M

# 6-DIÁRIAS DE VIAGEM E DESPESAS DE LOCOMOÇÃO

## 6.1-DIÁRIA

Para qualquer lugar do país Mínimo: 1,42 S.M

### 6.2- LOCOMOÇÃO

Valor da passagem aérea (ida e volta ), táxi e deslocamento no local.Nota:inexistindo linha aérea deverá ser pago o equivalente à 1/3 (um terço ) do preço do litro de combustível,por rodado (ida e volta).

#### 6.3- HOSPEDAGEM

Não incluída no valor da diária.

Compreende despesas alimentares e hospedagem em hotel de categoria.

### 7-ADVOCACIA CIVEL

### 7.1-MEDIDAS CAUTELASRES

Notificação, interpelação e protesto	Mínimo:	5,71 S.M
Preparatórias- 5 % do valor da principal	Mínimo:	7,15 S.M
-Se proposta a principal:mais 10%	Mínimo:	10 S.M
Incidental-5% do valor da principal	Mínimo:	7,15 S.M

7.2-MANDADO DE SEGURANÇA Sem valor declarado Com valor declarado-10%, do proveito Acrescentar, por litisconsorte	Mínimo: Mínimo: Mínimo:	7,15 S.M 7,15 S.M 2,14 S.M
7.3-PROCEDIMENTO SUMARISSIMO 10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
7.4-EXECUÇÃO Até 20% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
7.5-EMBARGOS  De devedor-até 20% do valor  De terceiro	Mínimo:	5,71 S.M
10% do valor do bem	Mínimo:	7,15 S.M
7.6-AÇÕES POSSESSÓRIAS De 10% a 20% do valor do bem	Mínimo:	14,28 S.M
<ul> <li>7.7-DIVISÃO E DEMARCAÇÃO Divisão ou demarcação-10% do valor do bem Cumuladas-até 20% do valor</li> <li>7.8- USUCAPIÃO De 10% a 20% sobre o valor do bem</li> </ul>	Mínimo: Mínimo: Mínimo:	11,42S.M 17,14 S.M 14,28 S.M
7.9-DESAPROPRIAÇÃO  De 10% a 20% sobre o valor do bem	Mínimo:	14,28 S.M
	1,222,220	1 1,20 8 11 1
7.10-REIVINDICATÓRIA De 10% a 20% sobre o valor do bem 7.11-AÇÃO DECLARATÓRIA	Mínimo:	14,28 S.M
Autônoma-até 20% do valor	Mínimo:	10 S.M
Incidental-5% do valor da causa 7.12-AÇÃO POPULAR	Mínimo:	5,71 S.M
Até 20% do valor da causa 7.13-INTERVENÇÃO DE TERCEIRO	Mínimo:	21,42 S.M
Até 20% do valor da causa 7.14-LITISCONSORTE E ASSISTÊNCIA	Mínimo:	7,15 S.M
Até 20% do valor da causa 7.15-DIVERSOS Consignação em Pagamento Nunciação de Obra Nova Ação de Depósito Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	Mínimo:	7,15 S.M
Alienação Judicial Especialização de Hipoteca Legal		
Ação de Prestação de Contas- cada fase Outras - de 10% a 20% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M

# 8- ADVOCACIA NA ARÉA DE FAMILIA

8.1-SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL		
Sem bens a serem partilhados	Mínimo:	7,15 S.M
Com bens-10% a 20% da meação	Mínimo:	10 S.M
8.2-SEPARAÇÃO JUDICIAL LITIGIOSA		
Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	10 S.M
Com bens- 10% a 20% da meação	Mínimo:	14,28S.M
8.3 – CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO		
Amigável Sem bens as serem compartilhados	Mínimo:	7, 15 S.M
Com bens – 10% a 20% da meação	Mínimo:	10 S.M
Litigiosa	William O.	10 5.141
Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	10 S.M
Com bens – 10% a 20% da meação	Mínimo:	14, 28 S.M
8.4-DIVÓCIO DIRETO		
Amigável		
Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	7,15 S.M
Com bens-10% a 20% da meação	Mínimo:	10 S.M
Litigiosa		
Sem bens a serem compartilhados	Mínimo:	10 S.M
Com bens-10% a 20% da meação	Mínimo:	14,28 S.M
8.5-NULIDADE OU ANULAÇÃO DE CASAMENTO		
De 10% a 20% do valor da meação	Mínimo:	14,28 S.M
8.6-PATERNIDADE		
Investigação sem cumulação	Mínimo:	14,28 S.M
Investigação com petição herança ou alimentos		,
De 10% a 20% dos bens herdáveis	Mínimo:	21,42 S.M
Reconhecimento de Paternidade		
-via administrativa	Mínimo:	4,28 S.M
-via judicial	Mínimo:	7,15 S.M
Negatória de Paternidade	Mínimo:	14,28 S.M
8.7-RESTABELECIMENTO DE SOCIEDADE CONJUGA	AL	
	Mínimo:	7,15 S.M
8.8-ALIMENTOS		
Provisionais-10% da anuidade	Mínimo:	3,50 S.M
Ação Direta-20% do valor da anuidade	Mínimo:	5,71 S.M
Revisão-exoneração, redução ou majoração 20%		
Do valor da anuidade	Mínimo:	7,15 S.M
Execução do valor devido 10% a 20% do débito		
HC, relaxamento de prisão ou mandado	N/40:	7 15 0 34
De segurança por razões alimentares	Mínimo:	7,15 S.M

### 8.9-PROCEDIMENTO

Tutela ou curatela	Mínimo:	7,15 S.M
Adoção	Mínimo:	11,42 S.M
Interdição	Mínimo:	11,42 S.M
Guarda e posse de menores	Mínimo:	7,15 S.M
Regulamentação de visitas	Mínimo:	5,71 S.M
Emancipação	Mínimo:	5,71 S.M
Suprimento de consentimento	Mínimo:	5,71 S.M
Busca e apreensão de menores	Mínimo:	7,15 S.M
Destituição de Pátrio poder	Mínimo:	7,15 S.M
Venda judicial de bens de menores		
-até 5% do valor do bem	Mínimo:	7,15 S.M
Retificação de registro civil	Mínimo:	7,15 S.M

## 9-SUCESSÃO

## 9.1-ARROLAMENTO E INVENTÁRIO

Como Procurador do inventariante e dos Herdeiros Acervo do espólio até R\$20.000,00 Mínimo: 10% do valor real dos bens 10 S.M -acervo acima de R\$20.001,00 10% do valor até R\$20.000,00 mais 2% sobre o Mínimo: 28,50 S.M -mesmos percentuais acima, somente sobre o montante da meação ou quinhão Mínimo: 7,15 S.M 9.2- INVENTÁRIO NEGATIVO Mínimo: 7,15 S.M

## 9.3-HERANÇA JACENTE E BENS DE AUSENTES

Arrecadação 5% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
Seguindo Inventário ou partilha		
Aplicar tabela 9.1 supra.	Mínimo:	7,15 S.M

# 9.4-HABILITAÇÃO DE CRÉDITO

Não impugnada-10% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
Impugnada-20% do valor	Mínimo:	7,15 S.M

### 9.5-SOBREPARTILHA

Aplicar tabela 9.1-supra	Mínimo:	7,15 S.M
--------------------------	---------	----------

## 9.6-RETIFICAÇÃO DE PARTILHA

Nos autos de inventário ou arrolamento		
10% sobre o proveito	Mínimo:	7,15 S.M
Em rescisória ou anulatória 20% sobre o proveito	Mínimo:	7,15 S.M

### 9.7-PROCEDIMENTOS DIVERSOS

Testamento e codicilo-minuta e registro

-2% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
Alvará para venda de bens do inventário	Mínimo:	7,15 S.M
-5% do valor		
Anulação de testamento		
-10% do valor dos bens herdáveis	Mínimo:	14,28 S.M

# **-LOCAÇÃO**

# 10.1 -AÇÕES DE DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO

Advogado do autor		
-com purgação de mora 10% do valor da locação anual	Mínimo:	7,15 S.M
-sem purgação de mora e contestada 20% sobre o valor da locação	Mínimo:	7,15 S.M
Advogado do réu	1,222,000	.,10 2.1.1
-com purgação de mora 5% do valor da locação anual	Mínimo:	4,28 S.M
-sem purgação de mora e contestada 20% sobre o valor da locação anual	Mínimo:	7,15 S.M
		7,13 3.101
10.2-AÇÕES DE DESPEJO POR OUTRAS INFRAÇÕI		<b>515015</b>
Pelo Autor – 20% sobre o aluguel anual	Mínimo:	7,15 S.M
Pelo Réu-20% sobre o aluguel anual	Mínimo:	7,15 S.M
10.3-RENOVATÓRIAS (fins comerciais)		
Procedente-20% da anuidade renovada	Mínimo:	14,28 S.M
Improcedente-sem indenização -20% do último valor anual	Mínimo:	11,42 S.M
Improcedente-com retomada	Williamo.	11,72 5.141
-10% do último valor anual	Mínimo:	7,15 S.M
10.4-REVISÃO E ARBITRAMENTO DE ALUGUERE	S	
20% sobre a diferença anual	Mínimo:	5,71 S.M
10.5-FIANÇA		
Extinção ou substituição-10% do valor	Mínimo:	4,28 S.M
10.6-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE ALUGUERES		
Aceita-10% do valor consignado	Mínimo:	4,28 S.M
Contestada-20% do valor consignado	Mínimo:	7,15 S.M
11-ADVOCACIA COMEI	RCIAL	
11.1-FALÊNCIA		
Requerida pelo Credor		
-10% a 20% do valor do crédito	Mínimo:	7,15 S.M
Requerida pelo Devedor (autofalência)	N. 42 .	00.50.03.5
-3% sobre o valor do passivo 11.2- <b>CONCORDATA</b>	Mínimo:	28,50 S.M
11.2 CONCORDITION		

Pedido e acompanhamento da concordata -5% sobre o valor do passivo	Mínimo:	28,50 S.M
11.3-Habilitação de Créditos		
Não impugnados – 10% do valor	Mínimo:	4,28 S.M
Impugnados-20% do valor	Mínimo:	7,15 S.M
1111p ug:111100 2070 uo 111101	1,22,22,20	7,10 21111
11.4-PEDIDOS DE RESTITUIÇÃO E FINS		
De 10% a 20% do valor do bem	Mínimo:	7,15 S.M
~		
11.5-DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE SOCIEDADE		14.00 03.5
De 10% a 20% do rateio recebido	Mínimo:	14,28 S.M
11.6-REPRESENTAÇÃO DO FALIDO		
De 1% a 3% do valor do passivo	Mínimo:	14,28 S.M
-não inclui defesa na esfera criminal	1,2,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1 .,20 2.1.1
12-ADVOCACIA FISCAL E	TRIBUTÁRIA	
12.1-ADVOCACIA FISCAL E TRIBUTÁRIA		
Na área administrativa		
-defesa em 1ª instância		
10% do valor deduzido	Mínimo:	4,28 S.M
-recurso para 2ª estância		
15% do valor deduzido	Mínimo:	10 S.M
Pedido de parcelamento de débito		
-5% do valor parcelado	Mínimo	:4,28 S.M
Na esfera judicial		
-embargos de devedor		
-exceções		
-embargos infringentes		
-embargos de declaração		
-embargos à adjudicação		
-embargos de terceiro		
-outros		
10% de valor deduzido	Mínimo:	7,15 S.M
12.2-AÇÃO ANULATÓRIA DE DÉBITO TRIBUTÁRIO	`	
15% sobre o valor do débito questionado	Mínimo:	10 S.M
13% soble o valor do debito questionado	MIIIIIIO.	10 5.11
12.3-LIBERAÇÃO DE MERCADORIAS		
10% sobre o valor dos bens	Mínimo:	5,71 S.M
12.4-MANDADO DE SEGURANÇA		
ver item 7.2,supra	Mínimo:	8,57 S.M
12.5 PEDECTO TO DE ENDÉDICO		
12.5-REPETIÇÃO DE INDÉBITO	Marin	E 71 C 3 E
10% sobre o valor do débito questionado	Mínimo:	5,71 S.M

# 13-ADVOCACIA TRABALHISTA

13.1-RECLAMAÇÃO TRABALHISTA		
20% do valor do acordo ou condenação	Mínimo:	1,42 S.M
12.2 DEFECA TIDADAL MISTA		
13.2-DEFESA TRABALHISTA 20% do beneficio obtido	Mínimo:	4,28 S.M
20% do belieficio obtido	Williamo.	4,26 S.WI
13.3-DIVERSOS		
Homologação de rescisão contratual	Mínimo:	2,85 S.M
Embargos de devedor – 10% do valor	Mínimo:	2,85 S.M
Promover execução – 10% do valor	Mínimo:	2,85 S.M
Embargos de terceiro – 10% do valor	Mínimo:	2,14 S.M
Alvará para levantamento de depósito	3.67	1.40.034
-5% sobre o valor levantado	Mínimo:	1,42 S.M
Ação rescisória trabalhista	Mínimo:	14,28 S.M
Ação de reintegração de emprego	Mínimo:	7,15 S.M
Inquérito para demissão de empregado	Mínimo:	7,15 S.M
13.4-RECURSOS TRABALHISTA		
Agravo de instrumento – 5% do valor	Mínimo:	4,28 S.M
Recurso ordinário –5% do valor	Mínimo:	8,75 S.M
Recurso de revista – 5% do valor	Mínimo:	8,57 S.M
Agravo de petição –5% do valor	Mínimo:	5,71 S.M
Recurso extraordinário – 20% do valor	Mínimo:	21,42 S.M
10.5 PVGGVPV0G VVPVVVV		
13.5-DISSIDIOS INDIVIDUAIS		
Patrocínio de reciamento		
-10% ou 20% do valor do acordo ou	Marine	.4.20 C M
condenação Patrono de reciamento	Mínimo	:4,28 S.M
-10% a 20% do valor do êxito	Mínimo:	7,15 S.M
-10% a 20% do vaioi do exito	WIIIIIIO.	7,13 S.M
13.6-DISSIDIOS COLETIVOS		
Representando Empresas		
-com até 150 empregados	Mínimo:	14,28 S.M
-com mais de 150 empregados	Mínimo:	25,70 S.M
Representando Empregados		
-até 150 empregados	Mínimo:	7,15 S.M
-mais de 150 empregados	Mínimo:	10 S.M
Representando Sindicato de Empresa		
-até 10 empresas	Mínimo:	28,50 S.M
-mais de 10 empresas	Mínimo:	42,80 S.M
13.7-CONSULTORIA A SINDICATOS CLASSISTAS		
Sem relação empregatícia		
-até 500 associados – por assunto	Mínimo:	2,85 S.M
-mais de 500 associados – por assunto	Mínimo:	3,57 S.M
Para Sindicato de Empregadores		3,3 / 3.141
-até 10 associados-por assunto	Mínimo:	4,28 S.M
-mais de 10 associados – por assunto	Mínimo:	5 S.M
Para Confederação de Sindicatos		5 5.141
-qualquer número – por assunto	Mínimo:	7,15 S.M
1		.,10 0.111

# 13.8-AÇÕES DE ACIDENTE DE TRABALHO

10% A 20% do valor da condenação Mínimo: 7,15 S.M

## 14-ADVOCACIA NA ÁREA PREVIDENCIÁRIA

4 4 4 500000000 4 0 7 0	
14.1-POSTULACAO	<b>ADMINISTRATIVA</b>

Perante órgão local	Mínimo:	2,85 S.M
Perante órgão de fora	Mínimo:	5,71 S.M
Recursos administrativos	Mínimo:	5,71 S.M

# 14.2-POSTULAÇÃO JUDICIAL

Qualquer espécie

-20% do valor do beneficio Mínimo: 5,71 S.M

# 14.3-JUSTIFICAÇÃO

Administrativa	Mínimo:	3,57 S.M
Judicial	Mínimo:	5,71 S.M

## 15-ADVOCACIA CRIMINAL

## 15.1-DELIGÊNCIA E OUTROS ATOS EM GERAL

Na Delegacia de Policia		
período diurno ( por vez)	Mínimo:	2,85 S.M
-no período noturno( por vez)	Mínimo:	4,28 S.M
Acompanhamento de inquéritos policiais	Mínimo:	7,15 S.M
Exames de processos criminais	Mínimo:	4,28 S.M
Apresentação do cliente	Mínimo:	7,15 S.M
Participação em audiência	Mínimo	:5,71 S.M
Justificação judicial	Mínimo:	70,15 S.M
Pedido de fiança	Mínimo:	7,15 S.M
Pedido de relaxamento de flagrante	Mínimo:	10 S.M
Pedido de reabilitação	Mínimo:	10 S.M
Exceção da verdade	Mínimo:	7,15 S.M
Pedido de sursis	Mínimo:	7,15 S.M
Pedido de prisão domiciliar ou albergue	Mínimo:	7,15 S.M
Pedido retratação ou perdão	Mínimo:	7,15 S.M
Cessação de periculosidade	Mínimo:	7,15 S.M
Anistia, graça ou indulto	Mínimo:	7,15 S.M
Outros procedimentos	Mínimo:	7,15 S.M

### 15.2-HABEAS CORPUS

Perante o juízo singular	Mínimo:	7,15 S.M
Perante tribunais	Mínimo:	10 S.M

### 15.3-DEFESA E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS

De rito sumário-contravenções	Mínimo:	7,15 S.M
De rito sumário-crime	Mínimo:	10 S.M
Queixa crime pelo querelante	Mínimo:	10 S.M
De rito ordinário até sentença de 1º grau	Mínimo:	11,42S.M
Assistência ao Ministério Público	Mínimo:	11,42 S.M

### 15.4-PROCESSOS DO TRIBUNAL DO JÚRI

Defesa, acompanhamento da instrução,		
Contrariedade ao libelo em plenário	Mínimo:	7,14 S.M
Acompanhamento da instrução	Mínimo:	7,15 S.M
Defesa no plenário do júri-1º julgamento	Mínimo:	14,28 S.M
-julgamentos posteriores- cada um	Mínimo:	7,15 S.M
Assistência ao M.P no plenário	Mínimo:	7,14 S.M

OBS.:Nos valores acima não estão incluídos eventuais recursos, que devem ser cobrados a parte.

## 16-JUSTIÇA ELEITORAL

### 16.1-PROCESSOS EM GERAL:

Por crimes militares até julgamento	Mínimo:	10,72 S.M
Por crimes contra a segurança nacional	Mínimo:	14,28 S.M

## 16.2-HABEAS CORPUS Mínimo: 7,15 S.M

### 17-JUSTIÇA ELEITORAL

### 17.1-PROCESSOS ELEITORAIS

Queixas, representação ou impugnação	Mínimo:	7,15 S.M
Defesa perante o Juízo Eleitoral	Mínimo:	7,15 S.M
Defesas perante o T.R.E	Mínimo:	8,75 S.M
Defesas perante o T.S.E	Mínimo:	4,28 S.M

### 17.2-MANDADO DE SEGURANÇA OU HABEAS CORPUS

Mínimo: 7,15 S.M

## 18-JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS

## 18.1-ATUAÇÃO EM PRIMEIRO GRAU

Inicial ou contestação-sem recurso	Mínimo:	1,42 S.M
Inicial ou contestação-com recurso	Mínimo:	2,14 .M

# 18.2-ATUAÇÃO EM SEGUNDO GRAU

Recurso em qualquer processo Mínimo: 2,14 S.M

# 19-ADVOCACIA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### 19.1-PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Sindicância ou inquérito administrativo	Mínimo:	5,71 S.M
Recursos em processo administrativo	Mínimo:	5 S.M

## 20-ADVOCACIA PERANTE TRIBUNAIS

20.1-RECURSOS CÍVIS COMERCIAL		
Interposição- 15% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
Contra- razões- 10% do valor da causa	Mínimo:	7,15 S.M
20.2-RECURSOS CRIMINAIS		
Apelação criminal	Mínimo:	7,15 S.M
-Interposição ou contrariedade	Mínimo:	5,71 S.M
Carta testemunhal	Mínimo:	6,42 S.M
Em sentido estrito		
20.3- OUTROS ATOS		
Elaboração de memoriais	Mínimo:	4,28 S.M
Sustentação oral em Tribunal local	Mínimo:	7,15 S.M
Sustentação oral em Tribunal de fora	Mínimo:	14,28 S.M
Acompanhamento simples de recursos	Mínimo:	4,28 S.M
Embargos de declaração	Mínimo:	4,28 S.M
Embargos infringentes	Mínimo:	7,15 S.M
Agravo de instrumento	Mínimo:	7,15 S.M
Agravo regimental	Mínimo:	5,71 S.M
Recurso adesivo-10% do valor da causa	Mínimo:	4,28 S.M
Recurso ordinário-10% do valor	Mínimo:	11,42 S.M
Recurso extraordinário – 10% do valor	Mínimo:	14,28 S.M
Revisão criminal	Mínimo:	21,42 S.M
20.4-MANDADO DE SEGURANÇA		
Impetração contra ato da 2ª instância	Mínimo:	11,42 S.M
20.5- HABEAS CORPUS		
Perante os tribunais Superiores	Mínimo:	14,28 S.M

Boa Vista (RR), março de 2004

ANTONIO ONEILDO FERREIRA Presidente da OAB/RR